

# Comunicação de Acidente de Trabalho

REVIDÊNCIA SOC	7AL		CAT Parcial		
formações do E	<u>mitente</u>	·	Data Emissão	10/01/2012	
nitente 1	1 - Empregador	,	Comunicação Ohito		
no de CAT	1 - Inic <u>ial</u>		E-mail	COOPERATAS, ANA@TERRA.COM.BR	
liação 1	1 - Empregado		E-man	COO. Eliste	
form <u>ações do E</u>	Impregador	E V DO T COLETIVO DE CA	MADINAS E REGIAO		
azão Social/Nome	C C DE T DOS P Di	E V DO T COLETI VO DE GA	CNAE	94308	
ine/Num. Doc.	1 - CGC/CNPJ 0349	/13280001-4 <u>6</u>	Endereço	R YVES MONTAND 30	
Ϋ́P	13054047		211441	SP SP	
airro	JD SANTA LETICI	ιΑ	Estado	019 -32262086	
	CAMPINAS		Telefone	019 -32202090	
Turnespre					
nformações do A	Acide <u>ntado</u>		The section of the	23/05/1961	
ioma	FRANCISCO CAL	ALVES	Data Nastimento		
loma de Mão	MARIA ESTEVAM	M DE JESUS	Sexo	Masc	
rau de Instrução	2 - Aré a 4a série fu	mdamental(incompleta)			
Zetado Civil	Solteiro	·	Remuneração	1.000,00	
Estado Civil	007552 Série: 0004	12 Dt emissão: UF: SP	ldentidade	14288910 Dt emissão; 12/09/2009 Org Exp: 01	
TPS	007332 04111			UF: SP	
PIS/PASEP/NIT	1083531351-1		Endereço	R QUENIA	
	NUCLEO RESIDE	NCIAL V	CEP	13056812	
	SP	Neima	Município	CAMPINAS	
34400	SP -0032261988		• CBO	914405 - MECANICO DE MANUTENÇÃO DE	
<u> Celefone</u>	-0032201900			AUTOMOVEIS, MOTOC	
A posentado	Não		Агея	Urbana	
nformações do A	09/01/2012		Hora do Acidente	21:20	
	07:00		Тіро	1 - Tipigo	
			Reg. Policial	Sim	
	1 - Estabelecimento	o de Emprevadora	Esp. Local	OFICINA	
Local do Acidente		J (la Empiraturo	UF do Acidente	SP	
CGC da Prestadora	CNPJ	·	Ultimo dia	09/01/2012	
Município do	CAMPINA\$		Trabalhado/Dt	***************************************	
Acidente	1		Óbito		
Parte do Corpo	75,60.60.000 - QU	JADRIS (INCLUSIVE PELV <u>IS</u>	, ORGAOS PELVICOS		
Agente Causador	30.30.75,900 - VEI	JCULO, NIC			
Sit, Gerador	20,00,20,900 - AP	RISIONAMENTO EM. SOB O	OU ENTRE, N		
Morte	Não		Data Obito		
Descrição do	1		Nome Testemunha	1	
Acid <u>ente</u>	<u> </u>		CEB		
Endereço			CEP		
Município/L/F			Telefone		
Jampines, 1	<u>0 de Jo</u>	slos/ouen		Proposed importantifettes an oppose	
Informações do	Local e Data	lian		NSP. COLETIVO CPS. E REG.	
	Atestauv	11CU	Data Atend.	71116012_	
Unidade	My pr		Houve Internação?		
Hora Atend.	<del></del>	-	proute		
Deverá o acidentado afastar-se durante o tratamento?		600			
transment:					

Cadastrada parcisimente em 10/01/2012 às 13:02:14

\* A apresentação do atestado médico original,com as informações de identificação do médico assistente, substitui o prenchimento deste campo.

Somente com as Informações do Atestado Médico a CAT será reconhecida junto ao INSS

# Requerimento de Auxílio Doença

### Comprovante do Requerimento

Requerimento: 138098176 Beneficio Nº: 5498759173 Data: 31/01/2012

	·		
Da	dos Do Requerimento		
NIT (PIS/PASEP):	10835313511		
Nome:	FRANCISCO CAL ALVES		
Endereço:	RUA QUENIA,150 LT 25 QD E2		
Bairro/Municipio/UF/CEP:	NUCLEO RES, VILA VITORIA / CAMPINAS / SP / 13056812		
Agēncia Realização Perícia:	APS - CAMPINAS-REGENTE FELJÓ		
Endereço da Pericia:	RŮA REGENTE FEIJÓ, 1266		
Bairro/Municipio/UF/C⊟P:	CENTRO / CAMPINAS / SP / 13013052		
Agência Mantenedora:	APS - CAMPINAS AMOREIRAS		
Endereço da Agência Mantenedora:	AV RUY RODRIGUES, 714		
Bairro/Municipio/UF/CEP:			
Exame médico-pericial agendado para:			
CNPJ, CGC ou CEI:			
Data do último dia de trabalho:			

Termo de Responsabilidade

Confirmo a data do último dia de trabalho informada:

Responsabilizo-me sob as penas da lei pela veracidade das informações prestadas.

COOPERAINS INCOS PERIODIVATRAS. PROR VISICULOS TRANSPYCORETIVOTOPS, E REG.

Observação

- 1. Quando do comparecimento para, a realização da perícia médica apresentar os seguintes documentos:
  - a. Documento de IDENTIDADE Original;
  - b. EXAMES ou RELATÓRIOS MÉDICOS, caso possua;
  - c. Se empregado, exceto doméstico, declaração preenchida pela empresa com a informação do último dia trabalhado, valendo para esse fim, a informação prestada neste formulário de requerimento;
  - d. Se empregado, ou trabalhador avulso, NOME e DATA DE NASCIMENTO dos dependentes para fins de salário-familia, caso informado;
  - e. Se <u>segurado especial(trabalhador rural)</u>, apresentar a documentação que comprove a atividade;
- 2. A agência bancária selecionada poderá sofrer alteração de acordo com as regras para seleção de local de pagamento de benefícios do INSS. A informação do local de pagamento constará na Carta de Concessão do Benefício ou poderá ser obtida no endereço <u>www.previdencia.gov.br</u> ou ligando para o número 135 da Central.
- Para que a Previdência Social possa localizá-lo(a), mantenha o seu endereço sempre atualizado, o que pode ser feito, inclusive, por meio da Central 135.

Moderar

ร์สรายุทยาโทยาร์ท

SABI-AX1.V-1.6.6



#### AV.BARÃO DE ITAPURA, 1478 - BOTAFOGO - 13020 432 - CAMPINAS - SP FONES: 3234-0456 / 3232-9165

E-MAIL: amoassessoria@terra.com.br

CNPJ: 02.064.687/0001-54

ATESTADO DE SAÚDE OCUI NOME: Juantos Cal (1) DOCUMENTO: 14 288, 910-6 FUNÇÃO: MECANICO EMPRESA: OSCILLATO CO EXAME MÉDICO: R.T. CAIS TX	Octob Data de nascimento 23/05/6.
Em cumprimento à Portaria 3214/78 do Mtb e	Portaria 24/94 da SSST, que regulamentam o art. 168 que o(a) paciente acima foi examinado(a) clinicamente,
OBSERVAÇŌES:-	
PROCEDIMENTOS EXECUTADOS	RISCOS OCUPACIONAIS  BIOLÓGICO  FÍSICO  QUÍMICO  ERGONÔMICO  ACIDENTE
CAMPINAS, 11 DE Junio B	E 2012
RECEBI RELATÓRIO DE EXAME CLÍNICO E ENAMES COMP CIENTE DOS RESULTADOS DOS EXAMES E RECEBI CÓPIA D	DATA 31 06/12



NIT:

10835313511

2ª VIA

Número do Benefício:

5498759173

Espécie: 91

Número do Requerimento:

138098176

Ao Sr.(a):

FRANCISCO CAL ALVES

Endereço:

R QUENIA 150 LT25 QD E2, NUCLEO RESIDENCIAL VILA VIT

CEP:

13056812

Município: CAMPINAS

UF: SP

Assunto:

Pedido de Reconsideração de Decisão

Decisão:

Deferimento do Pedido

Motivo:

Constatação de incapacidade laborativa

Fundamentação

Art.59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria

Legal:

Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu Pedido de Reconsideração, apresentado no dia 27/03/2012, informamos que a decisão anterior foi reformada, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.

O benefício foi concedido até 01/06/2012

Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do Benefício, V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização do Pedido de Prorrogação.

A partir de 01/06/2012 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V.Sa. poderá interpor Recurso a Junta de Recursos/Conselho de Recursos da Previdencia Social.

O requerimento do Pedido de Prorrogação ou Pedido de Reconsideração poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço www.previdencia.gov.br ou uma Agencia da Previdencia Social - APS. Data: 29 de marco de 2012

#### INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdencia Social: APS - CAMPINAS AMOREIRAS Endereço: AV RUY RODRIGUES, 714 , JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS

CEP: 13060192 Município: CAMPINAS

UF: SP

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 29 de março de 2012

Assinatura do Requerente / Representante Legal



NIT:

10835313511

Número do Benefício:

5498759173

Espécie: 91

Número do Requerimento:

138098176

Ao Sr.(a):

FRANCISCO CAL ALVES

Endereço:

CEP:

13056812

Município: CAMPINAS

RUA QUENIA150 LT 25 QD E2, NUCLEO RES VILA VITORIA

UF: SP

Assunto:

Pedido de Reconsideração de Decisão

Decisão:

Deferimento do Pedido

Motivo:

Constatação de incapacidade laborativa

Fundamentação

Art.59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria

Legal:

Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu Pedido de Reconsideração, apresentado no dia 27/03/2012, informamos que a decisão anterior foi reformada, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.

O beneficio foi concedido até 01/06/2012

Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do Benefício, V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização do Pedido de Prorrogação.

A partir de 01/06/2012 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V.Sa. poderá interpor Recurso a Junta de Recursos/Conselho de Recursos da Previdencia Social.

O requerimento do Pedido de Prorrogação ou Pedido de Reconsideração poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço www.previdencia.gov.br ou uma Agencia da Previdencia Social - APS. Data: 29 de março de 2012

#### INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CAMPINAS AMOREIRAS Endereço: AV RUY RODRIGUES, Agência da Previdencia Social: APS -

714 , JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS

CEP: 13060192 Município: CAMPINAS

UF: SP

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do beneficio acima descrito.

Ciente, em 29 de março de 2012

Assinatura do Requerente / Representante Legal



NIT:

10835313511

Número do Benefício:

5498759173

Espécie: 91

Número do Requerimento:

138098176

Ao Sr.(a):

FRANCISCO CAL ALVES

Endereço:

RUA QUENIA 150 LT 25 QD E2, NUCLEO RES VILA VITORIA

CEP:

13056812

Municipio: CAMPINAS

UF: SP

Assunto:

Pedido de Reconsideração de Decisão

Decisão:

Deferimento do Pedido

Motivo:

Constatação de incapacidade laborativa

Fundamentação

Art.59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria

Legal:

Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu Pedido de Reconsideração, apresentado no dia 27/03/2012, informamos que a decisão anterior foi reformada, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.

O beneficio foi concedido até 01/06/2012

Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do Beneficio, V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização do Pedido de Prorrogação.

A partir de 01/06/2012 (data da cessação do beneficio) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V.Sa. poderá interpor Recurso a Junta de Recursos/Conselho de Recursos da Providencia Social.

O requerimento do Pedido de Prorrogação ou Pedido de Reconsideração poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço www.previdencia.gov.br ou uma Agencia da Previdencia Social - APS. Data: 29 de março de 2012

# INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdencia Social: APS - CAMPINAS AMOREIRAS Endereço: AV RUY RODRIGUES,

714 , JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS CEP: 13060192 Municipio: CAMPINAS

UF: SP

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do beneficio acima descrito.

Ciente, em 29 de março de 2012

Assinatura do Requerente / Representante Legal



10835313511 NIT:

5498759173 Número do Benefício:

Espécie: 91

Número do Requerimento:

138098176

Ao Sr.(a):

FRANCISCO CAL ALVES

Endereço:

RUA QUENIA, 150 LT 25 QD E2, NUCLEO RES. VILA VITORIA

CEP:

13056812

Município: CAMPINAS

UF: SP

Assunto:

Pedido de Auxílio - Docnça

Decisão:

Deferimento do Pedido

Motivo:

Constatação de incapacidade laborativa

Fundamentação

Art.59 da Lei N°8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto N°3.048, de 06/05/1999; Portaria

Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007. Legal:

Em atenção ao seu pedido de Auxílio-Doença, apresentado no dia 31/01/2012, informamos que foi reconhecido o direito ao beneficio, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.

O beneficio foi concedido até 14/03/2012

Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do Beneficio (14/03/2012), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização do Pedido de Prorrogação.

A partir de 14/03/2012 (data da cessação do beneficio) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Pedido de Reconsideração ou Recurso a Junta de Recurso da Previdencia Social.

O requerimento do Pedido de Prorrogação ou Pedido de Reconsideração poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço www.previdencia.gov.br ou uma Agencia da Previdencia Social - APS.

Informamos, ainda, que foi reconhecido o nexo entre o agravo e a profissiografia, conforme paragrafo 2º do artigo 20 da Lei 8.213, de 24/07/1991. O beneficio foi concedido em espécie acidentária. Eventuais discordâncias poderão motivar recurso por parte do empregador à Junta de Recursos da Previdência Social.

Data: 14 de fevereiro de 2012

# INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdencia Social: APS - CAMPINAS-REGENTE FEIJÓ Endereco: RUA REGENTE

FEIJÓ, 1266 , CENTRO

CEP: 13013052 Município: CAMPINAS

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do beneficio acima descrito.

Ciente, em 14 de fevereiro de 2012

Assinatura do Requerente / Representante Legal

UF: SP

# Cooperativa de Trabalho dos Proprietários de Veículos do Transporte Coletivo de Campinas e Região

E-mail: cooperatas@terra.com.br

CNPJ: 03.491.328/0001-46

# **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que Sr. FRANCISCO CAL ALVES, inscrita no CPF Nº 614.545.167-04, RG nº 14288910-6/SSP, não retornou ao trabalho na data de 14/03/2012, pois o mesmo formalizou junto ao INSS o Pedido de Prorrogação do Beneficio.

Sem mais para o momento,

Campinas, 20 de Abril de 2012.

03.491.328/0001-46

**COOPERATAS** 

Rua Yves Montand, nº 30 Jd Sonta Leticar Cep 13054-047

CAMPINAS - SP \_

COOPERATAS - COOP. TRAB. DOS PROP. DE VEIC. TRANSP. CPS E REGIÃO

CNPJ: 03.491.328/0001-46

Rua Yves Montand nº 30 – Jardim Santa Leticia – Campinas – SP – CEP: 13054-047 PABX: (19)3266-6413 FAX: (19) 3266-6413

HISCRE - HISTORICO DE CREDITOS Pagina atual: 01

Cred. Valor Meio Inv Blq Est Det 32,00 CMG ↔ Periodo Ret. Dt.Pagto 1.132,00 PAGO 05/04/2012 PAGO 06/03/2012 CMG --621,80 1.132,00 CMG -1/2012 a 31/01/2012 PAGO 29/02/2012 189,00 CMG

o one a impressora p/imprimir detalhe o be para encorrar on para detalhar

Proxima Pagina: 99

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

Declaração informando se houve ou Declaração informando se houve ou não retorno ao Trabalho após alla da practicia médica em 14/03/2012, caso houve devoió relacionar os dias Trabalhados

